



**Of.AC-038/FAU/2024**

LC

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**Prezados(as) Senhores(as),**

Em observância às *Circulares 03/24 e 04/24* da Câmara de Avaliação Institucional (CAI), encaminhamos **Projeto Acadêmico do Departamento de Tecnologia (AUT)**, referente ao *VI Ciclo Avaliativo (2023-2027)*, devidamente aprovado pela Congregação da FAU-USP, em sua 672ª Sessão Ordinária, realizada dia 30/09/2024.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira**

*Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design | FAU-USP*

À

**Câmara de Avaliação Institucional da USP | CAI-USP**

EM CÓPIA:

**Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D´Ottaviano**

*Chefe do Departamento de Tecnologia | AUT*



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YY8X-QE1Q-T3RR-EG6X no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YY8X-QE1Q-T3RR-EG6X>

**João Sette Whitaker Ferreira**

**Nº USP:** 1124935

**Data:** 30/09/2024 16:51

**Perfil assinante::** Diretor da FAU-USP



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
e de Design

Of. AUT008-2024/FAU

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

Prezado Senhor:

O Conselho do AUT, na 664ª sessão Ordinária, realizada em 12.09.2024, aprovou e encaminha anexo, o **Projeto Acadêmico do Departamento de Tecnologia**, referente ao VI Ciclo Avaliativo (2023-2027), de acordo com a Circular 03/24 da Câmara de Avaliação Institucional (CAI), de 20/05/2024. Informamos que o referido documento se alinha ao Projeto Acadêmico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design (2023-2027).

Atenciosamente,

**Camila D'Ottaviano**

Chefe do Departamento de Tecnologia da Arquitetura

Senhor

**Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira**

Diretor da FAUUSP.

Rua do Lago, 876 Butantã 05508.080 São Paulo SP Brasil  
[www.fau.usp.br](http://www.fau.usp.br)



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código W4MI-VFQZ-E9LG-6MB3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/W4MI-VFQZ-E9LG-6MB3>

**Maria Camila Loffredo D'Ottaviano**

Nº USP: 1362924

Data: 23/09/2024 16:08

Perfil assinante:: Chefe do Departamento de Tecnologia



## PROJETO ACADÊMICO

### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA ARQUITETURA

### 2023/2027

(aprovação pelo Conselho em 12/set/2024)

#### APRESENTAÇÃO

O Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT) foi constituído em 18 de novembro de 1964, tendo como primeiro chefe o Prof. Dr. José Carlos Figueiredo Ferraz, fazendo também parte do colegiado os professores Telêmaco Hipólito de Macedo van Langendonck, Ariosto Mila, Guilherme do Amaral Lyra, Paulo Sampaio Wilken, Léo Quanji Nishikawa, John Manoel de Souza, Aluísio Fontana Margarido, José de Ribamar e Silva e o representante do Grêmio da FAU, o aluno Carlos Eduardo Zahn, conforme primeira ata de reunião do departamento, de 18.11.1964.

O Departamento está estruturado para operar, desde 2011, com 34 docentes em seu quadro, momento este em que o Curso de Design formou sua primeira turma e os dois cursos passaram a atuar de forma plena. No entanto, o AUT conta, hoje (setembro/2024), após os recentes concursos de ingresso,<sup>1</sup> com um corpo docente de 27 professores efetivos e 01 docente em processo de contratação, sendo 4 deles em regime de RTC e os demais em RDIDP, alocados nos dois Cursos de graduação - Arquitetura e Urbanismo, e Design. O Departamento está estruturado, na graduação, em três grupos temáticos de disciplinas, a saber: a) Construção, b) Conforto Ambiental e c) Metodologia. Os docentes, em geral, concentram suas atividades de docência dentro de um desses grupos temáticos, porém, estimula-se a participação dos docentes em atividades que ultrapassam os seus grupos de origem.

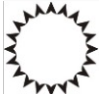
O Departamento abriga 56 disciplinas de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como 20 disciplinas de graduação do curso de Design, entre obrigatórias e optativas, incluindo as disciplinas ministradas por 25 docentes de diversos departamentos da Escola Politécnica e do Instituto de Matemática e Estatística da USP. Além disso, docentes do AUT são responsáveis por 24 disciplinas nos dois programas de pós-graduação da FAU-USP – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) e Programa de Pós-graduação em Design (PPD). Atualmente, 18 docentes estão credenciados para orientação de mestrado e doutorado, 01 docente possui credenciamento para orientação apenas de mestrado e 01 docente credenciamento específico. Além disso, 1 docente do Departamento também participa de programa de pós-graduação de outra unidade da USP.<sup>2</sup> Os novos docentes são estimulados a iniciarem sua participação na pós-graduação já no primeiro ano após o ingresso.

Dentre as várias contribuições dos docentes do Departamento à USP e à sociedade, cabe ressaltar a criação, em 2004, e a atuação direta nas dinâmicas do Programa de Dupla Formação FAU EP, que integra os cursos de Engenharia Civil da Escola Politécnica - EP e de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e de Design - FAU. A formação complementar dos alunos da graduação visa aperfeiçoar a qualificação profissional nos campos de atuação compartilhados entre as duas carreiras. O caráter pioneiro desta iniciativa de integração foi destacado no parecer sobre relatório de avaliação da unidade no período entre 2018 e 2022 realizado pela Câmara de Avaliação Institucional (CAI).

---

<sup>1</sup> Importante destacar que no último ciclo de concursos de claros docentes, o AUT fez um esforço ao unificar 3 concursos previamente aprovados no sentido de reservar vaga exclusiva para candidatos PPI, conforme normativa da Reitoria. Com isso, em maio de 2024, a FAU-USP realizou seu primeiro concurso docente com reserva de vaga PPI e, desde 02 de agosto de 2024, o Departamento de Tecnologia conta com sua primeira docente negra.

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PGEHA).



O corpo docente do Departamento é responsável e atua em quatro laboratórios de pesquisa da FAU-USP: o LABAUT – Laboratório de Conforto Ambiental e Eficiência Energética, criado em 2001; o RELAB – Laboratório de Representações da Arquitetura e do Urbanismo, criado em 2015; e o LABMAT – Laboratório de Materiais da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, criado em 2018. Os docentes deste Departamento também participam de núcleos de apoio à pesquisa subordinados à Pró-Reitoria de Pesquisa da USP, como o NUTAU – Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo, o NAPPLAC – Núcleo de Apoio a Pesquisa, Produção e Linguagem do Ambiente, o USP-CIDADES e o INCLINE - Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças Climáticas.

Docentes do Departamento atuam continuamente em duas seções de apoio didático da FAU-USP: 1) Canteiro Experimental “Antônio Domingos Battaglia”, desde 1997; e 2) Atelier de Escultura e Pesquisa da Forma “Caetano Fraccaroli”, desde 1987.

A título de prestação de serviços à comunidade, os docentes do AUT têm atuado como consultores ou assessores em projetos de arquitetura e urbanismo, e em design, nas áreas de tecnologia da construção, conforto ambiental e metodologias aplicadas à tecnologia da arquitetura e do urbanismo e do design, além de participarem da docência em cursos de especialização e de extensão, principalmente daqueles aprovados e reconhecidos pela Universidade de São Paulo.

Destaca-se, nesse sentido, a contribuição significativa das professoras Sheila Walbe Ornstein (entre 2012 e 2016) e Rosaria Ono (entre 2020 e 2024) na direção do Museu Paulista, conduzindo a restauração, reforma, modernização e reabertura dessa instituição de grande relevância cultural e científica para a USP e para o país.

## 1. MISSÃO, VISÃO, VALORES

A **missão** do Departamento de Tecnologia da Arquitetura está em conformidade com aquela definida para a FAU-USP, que é:

formar profissionais aptos a responder pelas demandas da sociedade brasileira em matérias de interesse público que requeiram habilidades específicas na reflexão crítica e formulação de planos e projetos de arquitetura, de intervenção urbanística e paisagística, de conservação e restauro dos espaços construídos e dos sistemas urbanos e ambientais e do projeto de artefatos e sistemas informacionais, gráficos, de serviços e de produtos.

Para tanto, a missão específica do Departamento de Tecnologia é:

- 1) Contemplar os aspectos tecnológicos dos processos de concepção, gestão e produção do espaço construído e dos objetos conforme a missão da FAU-USP;
- 2) Promover uma formação relevante em prol do desenvolvimento tecnológico e da tecnologia como elemento integrante do pensamento projetual e do pensamento crítico nos campos da arquitetura, do urbanismo e do design.

A **visão** do Departamento é, por meio do compromisso com a busca de conhecimento científico, mediante ampliação do repertório teórico e da validação da prática inovadora, continuar a ser referência nacional e internacional na proposição de paradigmas que contribuam às perspectivas da prática profissional e da atividade acadêmica da arquitetura e urbanismo e do design, contribuindo para o desenvolvimento de todas as formas do conhecimento.

O Departamento trabalha para que, por meio da docência, pesquisa e extensão, possa impactar positivamente a concepção, produção e reflexão sobre os ambientes e objetos construídos, em suas múltiplas escalas espaciais e seus múltiplos aspectos sociais, econômicos e culturais.



Os **valores** do Departamento de Tecnologia da Arquitetura, nos quais se baseiam as suas prioridades, são:

- A problematização como mola propulsora do aprendizado, da investigação e das ações extensionistas;
- A apropriação de tecnologias e de processos de inovação como fatores que propiciam o potencial criativo e o desenvolvimento humano, social e ambiental;
- A atualização contínua de uma agenda nacional e internacional de questões socioambientais, socioeconômicas e urbanas para o encaminhamento do ensino e da pesquisa em tecnologia na arquitetura, no urbanismo e no design;
- A realização do ensino, pesquisa e extensão com: ética e responsabilidade; liberdade de expressão, diálogo, transparência e tolerância na resolução de conflitos; liberdade de cátedra; respeito e valorização da diversidade como aspecto inerente ao ambiente acadêmico; equidade na oferta de oportunidades e nos processos de avaliação, sem qualquer tipo de discriminação, enfatizando ainda ações afirmativas de inclusão e permanência; o respeito às decisões democráticas como construção coletiva no planejamento e na tomada de decisão.

## 2. OBJETIVOS E METAS

### 2.1. OBJETIVOS

São **objetivos gerais** deste Projeto Acadêmico Departamental, em consonância com os objetivos do Projeto Acadêmico da FAU-USP:

- Consolidar a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, valorizando a integração e articulação dos conteúdos curriculares entre as disciplinas do próprio Departamento, entre as disciplinas dos demais departamentos da FAU-USP e de outras unidades USP;
- Ampliar a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes com outros cursos, faculdades e universidades brasileiras;
- Ampliar a internacionalização das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes;
- Reiterar as ações afirmativas, a permanência estudantil e a democratização do ensino.

São **objetivos específicos**, atinentes aos aspectos tecnológicos dos processos de concepção, de gestão e de produção do ambiente construído e do objeto:

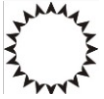
- Incentivar o estudo, o intercâmbio e a difusão de conhecimento em torno de questões nacionais;
- Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito das tecnologias de construção, do conforto e das metodologias de suporte à arquitetura, ao urbanismo e ao design, com ênfase na inovação tecnológica, no desempenho e no atendimento a demandas sociais, culturais e ambientais;
- Estimular o desenvolvimento de pesquisas e de experimentações visando à inovação tecnológica em temas emergentes ainda não consolidados.

### 2.2. METAS

As metas do Departamento, em consonância com as metas da FAU-USP, são apresentadas a seguir:

#### 2.2.1. Ensino de Graduação e Pós-Graduação

- Meta 01: Estímulo às múltiplas ações e iniciativas de ensino na graduação e na pós-graduação, intra e interdepartamentais, assim como interunidades, conforme a missão do Departamento;
- Meta 02: Implementação de múltiplos mecanismos de avaliação e planejamento de disciplinas de graduação e de pós-graduação;



- Meta 03: Incentivo a ações de aproximação dos cursos de graduação aos cursos de pós-graduação;
- Meta 04: Estímulo à implementação da curricularização da extensão nas disciplinas de graduação;
- Meta 05: Fortalecimento da relação entre indústria, mercado, organizações da sociedade civil e academia, no que tange ao uso e ao desenvolvimento de tecnologias para a arquitetura, o urbanismo e o design (graduação e pós-graduação);
- Meta 06: Fortalecimento dos programas de internacionalização da graduação e da pós-graduação;
- Meta 07: Difusão de produtos e processos derivados de atividades docentes e discentes na graduação e na pós-graduação, especialmente pelo compartilhamento de estruturas e experiências didáticas inovadoras com outras universidades;
- Meta 08: Fortalecimento do ensino da pós-graduação;
- Meta 09: Estímulo às ações de inovação pedagógica e novos métodos de ensino;

### **2.2.2. Pesquisa e Inovação**

- Meta 01: Incentivo aos docentes para submissão de projetos de pesquisa às várias agências de fomento;
- Meta 02: Incentivo à implementação de projetos de pesquisa em rede que viabilizem a participação de pesquisadores, tanto da graduação quanto da pós-graduação, articulando participantes das muitas unidades da USP e de outras universidades, nacionais, internacionais, assim como de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Meta 03: Incentivo à participação de professores e estudantes em redes locais, regionais, nacionais e internacionais que promovam articulações práticas e debates nas áreas de conhecimento da Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo e do Design;
- Meta 04: Incentivo aos Programas de Pós-Doutorado, Pesquisador Colaborador, Jovem Pesquisador e Professor-pesquisador visitante;

### **2.2.3. Cultura e Extensão:**

- Meta 01: Contribuir para a qualificação e valorização das atividades e projetos de extensão universitária realizados pelos docentes do Departamento;
- Meta 02: Estímulo à oferta de Atividades de Cultura e Extensão (AEX) de forma a contribuir para a efetiva curricularização da extensão na formação dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo, e de Design;
- Meta 03: Estímulo aos projetos e atividades docentes nas diversas possibilidades de atividades junto às comunidades externas à Universidade;
- Meta 04: Estímulo e apoio a cursos de extensão nas várias modalidades previstas no regulamento da USP;
- Meta 05: Estímulo a realização de convênios com foco em Cultura e Extensão conforme previsto no regulamento da USP;
- Meta 06: Estímulo à captação de recursos para a viabilização de projetos, atividades e cursos de extensão, inclusive via Emenda Parlamentar;
- Meta 07: Incentivo à participação de professores e estudantes em redes locais, regionais, nacionais, instituições públicas de Cultura Extensão que promovam articulações, práticas e debates nas áreas de conhecimento da tecnologia da Arquitetura e Urbanismo e do Design;
- Meta 08: Estímulo à internacionalização, com participação em associações e redes, proposição e implementação de convênios, e oferta de AEXs.





#### **2.2.4. Inclusão e Pertencimento**

- Meta 01: Dar continuidade à implementação das ações afirmativas para a contratação de docentes negras, negros e indígenas;
- Meta 02: Apoiar medidas de acolhimento e apoio a estudantes, docentes ou servidores administrativos com qualquer tipo de questão de saúde mental ou de relacionamento interpessoal;
- Meta 03: Apoiar a elaboração e implementação de um sistema de apoio a estudantes, docentes ou servidores administrativos neurodiversos;
- Meta 04: Articulação das atividades de inclusão e pertencimento ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **2.3.4. Atividades de Gestão**

- Meta 01: Estímulo à participação de docentes em cargos de representação do Departamento, da Unidade e da Universidade;
- Meta 02: Capacitação contínua de servidores técnico-administrativos do Departamento;
- Meta 03: Valorização da participação de docentes em cargos de representação em órgãos públicos ou como membros de associações técnico-científicas, articulando essas experiências com o ensino, a pesquisa e a extensão universitária;
- Meta 04: Estimular e viabilizar apoio institucional para o preenchimento e atualização das várias plataformas de gestão de produção docente, tais como plataforma Lattes, Orcid, Egida;
- Meta 05: Acompanhamento da implementação do Plano de Metas do Projeto Acadêmico.

### **3. PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS**

#### **3.1. ENSINO**

##### **3.1.1. Ações para cumprimento da Meta 01 - Estímulo às múltiplas ações e iniciativas de ensino na graduação e na pós-graduação, intra e interdepartamentais, assim como interunidades, conforme a missão do Departamento**

- a) Solicitar recomposição do quadro docente em número suficiente buscando atender a proporção recomendada de 1 docente para vinte alunos (1:25);
- b) Solicitar recomposição do quadro de técnicos de laboratório para atendimento às demandas das disciplinas;
- c) Implementar sistema de rodízio de docentes de todos os GDs do Departamento no oferecimento de disciplinas obrigatórias interdepartamentais sempre que necessário;
- d) Solicitar apoio para a atualização / consolidação e/ou manutenção da infraestrutura dos laboratórios de ensino vinculados ao AUT;
- e) Orientar os docentes do AUT a atualizar periodicamente os programas, conteúdos e referências bibliográficas das disciplinas ofertadas;
- f) Orientar os docentes do AUT a rever as ementas e os programas de disciplinas obrigatórias e optativas para que possam contar com a participação de docentes de diferentes grupos de disciplina do AUT e da FAU na graduação;
- g) Orientar os docentes do AUT a rever os programas de disciplinas obrigatórias e optativas para a inclusão de trabalhos comuns entre duas ou mais disciplinas de um mesmo semestre, ou mesmo de semestres subsequentes na graduação, com vistas a melhorias do processo pedagógico e a reorganização da carga de trabalho;
- h) Revisar e atualizar periodicamente as ementas e os conteúdos das disciplinas de outras unidades abrangidas pelo AUT, de acordo com as metas e objetivos dos cursos de graduação em AU e Design da FAU-USP;



- i) Orientar os docentes do AUT a manter o período livre (janelas) para atividades autogeridas de interesse acadêmico;
- j) Incentivar a participação dos docentes em disciplinas interdepartamentais, conforme orientação do Projeto Político Pedagógico, e interunidades, sem prejuízo às prioridades do Departamento;
- k) Incentivar os docentes do AUT a oferecer disciplinas optativas no Departamento, interdepartamentais e interunidades;
- l) Incentivar os docentes do AUT a contribuir para a integração das Seções Técnicas de apoio didático da Faculdade – Seção Técnica de Modelos, Ensaios e Experimentações, Seção Técnica de Produção Editorial, Seção Técnica de Geoinformação e Produção de Bases Digitais, Seção Técnica de Audiovisual e Seção Técnica de Biblioteca com as atividades didáticas de graduação;
- m) Apoiar o fortalecimento do Programa de Dupla Formação FAU-EPUSP no âmbito das atividades sob responsabilidade do Departamento, visando à dupla diplomação;
- n) Orientar os docentes a atualizarem periodicamente os conteúdos e a programação das disciplinas do Departamento, de acordo com o estado da arte do tema específico, incluindo, quando viável, demandas de disciplinas dos outros Departamentos;
- o) Valorizar a orientação de alunos em trabalhos finais de graduação e supervisão de monitorias, estágios etc., com ou sem bolsa.

### **3.1.2. Ações para cumprimento da Meta 02 - Implementação de múltiplos mecanismos de avaliação e planejamento de disciplinas de graduação e de pós-graduação**

- a) Estimular os docentes do AUT a participar das reuniões periódicas de avaliação e planejamento das disciplinas, organizadas pelo Departamento e pela Unidade;
- b) Estimular a participação dos docentes externos que oferecem disciplinas por intermédio do Departamento, nas reuniões periódicas das disciplinas, organizadas pelo Departamento e pela Unidade;
- c) Estimular os alunos matriculados nas disciplinas a participarem da avaliação e planejamento de disciplinas e docentes via sistemas disponibilizados pela Universidade;
- d) Incentivar os docentes a implementar estratégias para a efetiva adesão dos alunos aos sistemas disponibilizados pela Universidade, como forma de avaliação complementar das disciplinas e dos docentes.

### **3.1.3. Ações para cumprimento da Meta 03 - Incentivo a ações de aproximação dos cursos de graduação aos cursos de pós-graduação**

- a) Incentivar os alunos de pós-graduação a atuarem em disciplinas de graduação, sob supervisão do orientador, como monitores, estagiários PAE, palestrantes, etc;
- b) Incentivar os docentes a identificar as oportunidades de atividades conjuntas entre alunos de graduação e pós-graduação em disciplinas e seminários;
- c) Incentivar o oferecimento de vagas nas disciplinas de pós-graduação para graduandos, como créditos optativos.

### **3.1.4. Ações para cumprimento da Meta 04 - Estímulo à implementação da curricularização da extensão nas disciplinas de graduação**

- a) Implementar, considerando a especificidade das disciplinas, a curricularização na graduação;
- b) Acompanhar contínua e criticamente as dinâmicas de tal implementação.

### **3.1.5. Ações para cumprimento da Meta 05 - Fortalecimento da relação entre indústria, mercado, organizações da sociedade civil e academia, no que tange ao uso e ao desenvolvimento de tecnologias para a arquitetura, o urbanismo e o design (graduação e pós-graduação)**

- a) Apoiar a efetivação das parcerias dos docentes com agentes externos à universidade, do mercado indústria ou sociedade civil organizada, que tragam contribuição relevante para as disciplinas ou



grupo de disciplinas do AUT, e promover palestras e seminários conjuntos, como parte da programação das disciplinas;

- b) Apoiar os docentes na identificação de agentes do mercado, indústria ou sociedade civil organizada, que tragam contribuição relevante para as disciplinas ou grupo de disciplinas do AUT, e promover outras atividades didáticas como visitas a fábricas, canteiros de obras, edifícios construídos, etc. que estimulem os alunos à aproximação com a realidade e a aplicação da tecnologia, como parte da programação das disciplinas.

### **3.1.6. Ações para cumprimento da Meta 06 - Fortalecimento dos programas de internacionalização da graduação e da pós-graduação**

- a) Estimular os docentes do AUT a incluir ações de internacionalização na graduação, no âmbito de convênios com instituições de ensino e pesquisa estrangeiros;
- b) Incentivar os docentes a incluírem na programação de atividades em parceria com instituições de ensino e pesquisa estrangeiros, atividades junto aos alunos da graduação;
- c) Apoiar o fortalecimento de programas de duplo diploma entre a FAU-USP e instituições estrangeiras, no âmbito das atividades sob responsabilidade do Departamento.

### **3.1.7. Ações para cumprimento da Meta 07 - Difusão de produtos e processos derivados de atividades docentes e discentes na graduação e na pós-graduação, especialmente pelo compartilhamento de estruturas e experiências didáticas inovadoras com outras universidades**

- a) Apoiar e difundir a produção de material didático e a difusão do conhecimento de disciplinas de graduação pelos docentes;
- b) Apoiar e difundir a produção acadêmica dos alunos e professores, resultantes das atividades de disciplinas de graduação, obrigatórias e optativas.

### **3.1.8. Ações para cumprimento da Meta 08 - Fortalecimento do ensino da pós-graduação**

- a) Promover a discussão sobre a atuação dos docentes do Departamento nos Programas de Pós-Graduação da FAU-USP, em suas respectivas áreas de concentração e linhas de pesquisa, visando o seu aprimoramento;
- b) Identificar o potencial de articulação entre as disciplinas existentes, a necessidade de revisão das mesmas ou criação de novas, considerando seu alinhamento com as linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa.

### **3.1.9. Ações para cumprimento da Meta 09 - Estímulo às ações de inovação pedagógica e novos métodos de ensino**

- a) Apoiar e difundir ações de inovação pedagógica;
- b) Apoiar e difundir iniciativas de criação e/ou de implementação de novos métodos de ensino.

## **3.2. PESQUISA E INOVAÇÃO**

### **3.2.1. Ações para cumprimento da Meta 01 - Incentivo aos docentes para submissão de projetos de pesquisa às várias agências de fomento**

- a) Incentivar a elaboração e registrar a submissão de projetos de pesquisa e de bolsas dos docentes às agências de fomento, instituições de apoio à pesquisa, ou equivalente, regionais, nacionais e internacionais, de âmbito público ou privado;
- b) Pleitear o provisionamento de espaço, de recursos humanos e das demais condições à Unidade/ Universidade (equipamentos básicos e instalações) para a atualização / consolidação e/ou manutenção dos laboratórios de pesquisa vinculados ao AUT.



**3.2.2. Ações para cumprimento da Meta 02 - Incentivo à implementação de projetos de pesquisa em rede que viabilizem a participação de pesquisadores, tanto da graduação quanto da pós-graduação, articulando participantes das muitas unidades da USP e de outras universidades, nacionais, internacionais, assim como de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação**

- a) Apoiar a participação dos docentes em grupos de pesquisa registrados no CNPq e a formalização de novos grupos;
- b) Estimular os professores a promoverem ações de articulação em redes locais ou regionais, em conjunto com estudantes, para pesquisas em rede;
- c) Estimular os professores a promoverem ações de articulação em redes nacionais, em conjunto com estudantes, para pesquisas em rede;
- d) Estimular os professores a promoverem ações de articulação em redes internacionais, em conjunto com estudantes, para pesquisas em rede;
- e) Pleitear o provisionamento de espaço, de recursos humanos e das demais condições à Unidade / Universidade (equipamentos básicos e instalações) para a atualização / consolidação e/ou manutenção dos laboratórios de pesquisa vinculados ao AUT.

**3.2.3. Ações para cumprimento da Meta 03 - Incentivo à participação de professores e estudantes em redes locais, regionais, nacionais e internacionais que promovam articulações práticas e debates nas áreas de conhecimento da Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo e do Design**

- a) Apoiar a participação docente na organização / coordenação de eventos científicos que promovam articulações e debates na área de conhecimento e em suas interações com outras áreas;
- b) Estimular estudantes e docentes a divulgarem os resultados de pesquisa por meio de publicações em periódicos nacionais e internacionais;
- c) Estimular a produção e difusão de livros e capítulos de livros, resultantes de pesquisas desenvolvidas e de discussões em rede;
- d) Apoiar a participação docente em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos e sua publicação em anais;
- e) Apoiar a participação de docentes em conselhos e comitês editoriais de publicações científicas, assim como em outras instâncias de avaliação de projetos de pesquisa e trabalhos científicos.

**3.2.4. Ações para cumprimento da Meta 04 - Incentivo aos Programas de Pós-Doutorado, Pesquisador Colaborador, Jovem Pesquisador e Professor-pesquisador visitante**

- a) Incentivar e apoiar as iniciativas de docentes na supervisão de pesquisas no âmbito do Pós-Doutorado, Jovem Pesquisador e Pesquisador Visitante;
- b) Elaborar planos periódicos/bianuais de afastamento de professores, por grupo de disciplina, para a realização de pós-doutorado ou atividades de professor visitante em outras instituições nacionais e estrangeiras;
- c) Incentivar os docentes a planejarem e pleitearem a vinda de professores visitantes, por meio de agências de fomento e instituições de apoio à pesquisa.

**3.3. CULTURA E EXTENSÃO**

**3.3.1. Ações para cumprimento da Meta 01 - Contribuir para a qualificação e valorização das atividades e projetos de extensão universitária realizados pelos docentes do Departamento**

- a) Incentivar a participação docente em Projetos de Extensão no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, em especial, naquelas atividades de formação dos alunos, que incluam o apoio e a parceria com a comunidade externa à Universidade;



- b) Valorizar as atividades de Cultura e Extensão no âmbito das avaliações acadêmicas e processos de progressão horizontal;
- c) Apoiar as atividades de docentes na prestação de serviços à comunidade, por meio de assessoria, consultoria, perícia, aconselhamento técnico, dentre outras.

### **3.3.2. Ações para cumprimento da Meta 02 - Estímulo à oferta de Atividades de Cultura e Extensão (AEX) de forma a contribuir para a efetiva curricularização da extensão na formação dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo, e de Design**

- a) Estimular o oferecimento de Atividades de Cultura e Extensão (AEX) devidamente cadastradas no Apolo;
- b) Estimular a articulação entre conteúdos das AEXs, dos projetos de Cultura e Extensão e das atividades de ensino e pesquisa.

### **3.3.3. Ações para cumprimento da Meta 03 - Estímulo aos projetos e atividades docentes nas diversas possibilidades de atividades junto às comunidades externas à Universidade**

- a) Estimular atividades docentes que prevejam vínculo ativo com comunidades externas à Universidade;
- b) Apoiar a divulgação à comunidade, das atividades de pesquisa e extensão, por meio de publicação e entrevistas em mídias de ampla circulação.

### **3.3.4. Ações para cumprimento da Meta 04 - Estímulo e apoio a cursos de extensão nas várias modalidades previstas no regulamento da USP**

- a) Estimular a participação docente em cursos de Difusão, Atualização, Aperfeiçoamento e Especialização;
- b) Estimular e apoiar a organização de programas de Residência.

### **3.3.5. Ações para cumprimento da Meta 05 - Estímulo a realização de convênios com foco em Cultura e Extensão conforme previsto no regulamento da USP**

- a) Estimular a proposição de convênios com ênfase em Cultura e Extensão;
- b) Estimular a realização de convênios de tal natureza.

### **3.3.6. Ações para cumprimento da Meta 06 - Estímulo à captação de recursos para a viabilização de projetos, atividades e cursos de extensão, inclusive via Emenda Parlamentar**

- a) Estimular a submissão de projetos nos editais internos da Universidade (PUB, PRG, PRCEU, etc);
- b) Estimular a submissão de projetos em editais das agências de fomento;
- c) Estimular e apoiar o recebimento de recursos via emenda parlamentar.

### **3.3.7. Ações para cumprimento da Meta 07 - Incentivo à participação de professores e estudantes em redes locais, regionais, nacionais, instituições públicas de Cultura Extensão que promovam articulações, práticas e debates nas áreas de conhecimento da tecnologia da Arquitetura e Urbanismo e do Design**

- a) Estimular e apoiar a participação docente e discente em redes locais, nacionais e internacionais;
- b) Estimular a constituição e proposição de redes locais, nacionais e internacionais, dedicadas à Cultura e Extensão.

### **3.3.8. Ações para cumprimento da Meta 08 - Estímulo à internacionalização, com participação em associações e redes, proposição e implementação de convênios, e oferta de AEXs**

- a) Estimular e apoiar ações de internacionalização que promovam a participação em associações e redes;
- b) Estimular a constituição e proposição de convênios;
- c) Estimular a oferta de AEXs.



### **3.4. INCLUSÃO E PERTENCIMENTO**

#### **3.4.1. Ações para cumprimento da Meta 01 - Dar continuidade à implementação das ações afirmativas para a contratação de docentes negras, negros e indígenas**

- a) Estimular a realização de concursos docentes conforme os critérios PPI adotados pela USP, de acordo com a regulamentação vigente;
- b) Estimular a formação de negras, negros e indígenas em nossos programas de pós-graduação.

#### **3.4.2. Ações para cumprimento da Meta 02 - Apoiar medidas de acolhimento e apoio a estudantes, docentes ou servidores administrativos com qualquer tipo de questão de saúde mental ou de relacionamento interpessoal**

- a) Dar condições de trabalho adequadas para docentes ou servidores administrativos com indicativos de questões relativas à saúde mental ou relacionamento interpessoal;
- b) Incentivar capacitação continuada para cuidado de questões relativas à saúde mental e ao relacionamento interpessoal.

#### **3.4.3. Ações para cumprimento da Meta 03 - Apoiar a elaboração e implementação de um sistema de apoio a estudantes, docentes ou servidores administrativos neurodiversos**

- a) Incentivar a capacitação continuada para atuação junto a estudantes, docentes ou servidores administrativos neurodiversos;
- b) Dar condições de trabalho adequadas para docentes ou servidores administrativos neurodiversos.

#### **3.4.4. Ações para cumprimento da Meta 04 - Articulação das atividades de inclusão e pertencimento ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão**

- a) Apoiar a proposição de iniciativas que articulem atividades de inclusão e pertencimento ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) Apoiar a realização e perpetuação de tais iniciativas de inclusão e pertencimento.

### **3.5. ATIVIDADES DE GESTÃO**

#### **3.5.1. Ações para cumprimento da Meta 01 - Estímulo à participação de docentes em cargos de representação do Departamento, da Unidade e da Universidade**

- a) Desenvolver um programa de atividades para inserção gradual dos novos docentes no âmbito administrativo do Departamento, da Unidade e da Universidade, sob mentoria de docentes mais experientes;
- b) Distribuir de forma equitativa, os docentes nas representações em colegiados.
- c) Incentivar os representantes a produzir e circular, aos seus representados, informes periódicos das reuniões ocorridas nos órgãos colegiados.

#### **3.5.2. Ações para cumprimento da Meta 02 - Capacitação contínua de servidores técnico-administrativos do Departamento**

- a) Incentivar os servidores técnico-administrativos a realizarem cursos de capacitação voltados à sua capacitação para atender as atividades do Departamento;
- b) Garantir a execução de atividades pertinentes ao cargo exercício pelos servidores técnico-administrativos do Departamento.



### **3.5.3. Ações para cumprimento da Meta 03 - Valorização da participação de docentes em cargos de representação em órgãos públicos ou como membros de associações técnico-científicas, articulando essas experiências com o ensino, a pesquisa e a extensão universitária**

- a) Estimular a participação de docentes em cargos representativos, eletivos, de gestão pública e em conselhos representativos;
- b) Incentivar a participação em Comissões de Estudos para a elaboração de normas técnicas nacionais e internacionais, tais como da ABNT, Norma Mercosul etc.;
- c) Incentivar a participação de docentes como membro de associações técnico-científicas nacionais e internacionais.

### **3.5.4. Ações para cumprimento da Meta 04 - Estimular e viabilizar apoio institucional para o preenchimento e atualização das várias plataformas de gestão de produção docente, tais como plataforma Lattes, Orcid, Egida**

- a) Estimular a atualização permanente das plataformas de gestão de produção docente;
- b) Procurar viabilizar apoio técnico-administrativo para auxílio aos docentes para preenchimento regular das informações;
- c) Procurar desenvolver mecanismos internos para facilitar essa atualização.

### **3.5.5. Ações para cumprimento da Meta 05 - Acompanhamento da implementação do Plano de Metas do Projeto Acadêmico**

- a) Estabelecer metas quantitativas para todos os indicadores das atividades desenvolvidas no Departamento;
- b) Registrar as atividades dos docentes e do departamento, a partir dos parâmetros estabelecidos no plano de metas.

## **4. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO**

### **4.1. ENSINO**

#### **4.1.1. Indicadores para Meta 01 - Estímulo às múltiplas ações e iniciativas de ensino na graduação e na pós-graduação, intra e interdepartamentais, assim como interunidades, conforme a missão do Departamento**

- Solicitações de recomposição de recursos humanos encaminhadas à Diretoria / Reitoria;
- Solicitações de apoio à infraestrutura de laboratórios;
- Programas, conteúdos e referências bibliográficas de disciplinas revisados por ano;
- Ementas revisadas por ciclo/quando necessário;
- Participações rotativas entre GDs de docentes em disciplinas interdepartamentais por ano;
- Disciplinas optativas ofertadas por ano;
- Disciplinas que integraram a participação das seções técnicas, por ano;
- Manutenção do período livre (janela) pelas disciplinas do AUT;
- Reuniões periódicas entre FAU e EPUSP visando o fortalecimento do Programa de Dupla Formação;
- Orientações de trabalhos finais de graduação;
- Supervisões de alunos de graduação, com ou sem bolsas.

#### **4.1.2. Indicadores para Meta 02 - Implementação de múltiplos mecanismos de avaliação e planejamento de disciplinas de graduação e de pós-graduação**

- Participação de docentes nas reuniões periódicas de avaliação e planejamento, por semestre;



- Participação de docentes externos nas reuniões periódicas de avaliação e planejamento, por semestre;
- Participação dos discentes na avaliação de disciplinas.

#### **4.1.3. Indicadores para Meta 03 - Incentivo a ações de aproximação dos cursos de graduação aos cursos de pós-graduação**

- Supervisões de estagiários PAE – Programa de Aperfeiçoamento de Ensino e de alunos de pós-graduação, com ou sem bolsa;
- Participação voluntária de alunos de pós-graduação em disciplinas de graduação, por semestre;
- Abertura de disciplinas de pós-graduação para a participação de graduandos como créditos de optativas;
- Atividades conjuntas entre alunos de graduação e de pós-graduação.

#### **4.1.4. Indicadores para Meta 04 - Estímulo à implementação da curricularização da extensão nas disciplinas de graduação**

- Disciplinas obrigatórias de graduação com implementação da curricularização;
- Disciplinas optativas de graduação com implementação da curricularização.

#### **4.1.5. Indicadores para Meta 05 - Fortalecimento da relação entre indústria, mercado, organizações da sociedade civil e academia, no que tange ao uso e ao desenvolvimento de tecnologias para a arquitetura, o urbanismo e o design (graduação e pós-graduação)**

- Parcerias firmadas com agentes do mercado, da indústria ou da sociedade civil organizada;
- Palestras e seminários de agentes do mercado, da indústria ou da sociedade civil organizada ministrados em disciplinas, por semestre;
- Visitas às instituições do mercado, da indústria ou da sociedade civil organizada (cadeia produtiva da construção civil);
- Colaborações e interações com agentes de mercado e/ou indústrias.

#### **4.1.6. Indicadores para Meta 06 - Fortalecimento dos programas de internacionalização da graduação e da pós-graduação**

- Programas e convênios com instituições de ensino internacionais que incluem ações na graduação;
- Atividade de alunos de graduação em parcerias internacionais;
- Propostas e novos programas de dupla diplomação.

#### **4.1.7. Indicadores para Meta 07 - Difusão de produtos e processos derivados de atividades docentes e discentes na graduação e na pós-graduação, especialmente pelo compartilhamento de estruturas e experiências didáticas inovadoras com outras universidades**

- Material didático produzido;
- Atividades de difusão de conhecimento de disciplinas;
- Produções acadêmicas resultantes das atividades de disciplinas de graduação.

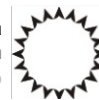
#### **4.1.8. Indicadores para Meta 08 - Fortalecimento do ensino da pós-graduação**

- Reuniões periódicas para discussão sobre a atuação dos docentes na pós-graduação.

#### **4.1.9. Indicadores para Meta 09 - Estímulo às ações de inovação pedagógica e novos métodos de ensino**

- Ações de inovação pedagógica;
- Proposição de novos métodos de ensino;
- Implementação de novos métodos de ensino.





## **4.2. PESQUISA E INOVAÇÃO**

### **4.2.1. Indicadores para Meta 01 - Incentivo aos docentes para submissão de projetos de pesquisa às várias agências de fomento**

- Submissões de projetos de pesquisa em órgãos de fomento e outras entidades correlatas;
- Projetos de pesquisa aprovados em órgãos de fomento e outras entidades correlatas;
- Submissões de pedidos de bolsas de pesquisa;
- Coordenação de projetos de pesquisa aprovados em órgãos de fomento;
- Bolsas de pesquisa aprovados em órgãos de fomento e outras entidades correlatas;
- Pleitos encaminhados sobre provisionamento de espaço e recursos humanos para pesquisa;
- Orientações de dissertações e teses em andamento por docente;
- Orientações de dissertações e teses concluídas por docentes;
- Orientações de teses e dissertações premiadas;
- Produções decorrentes de teses e dissertações;
- Iniciações científicas com bolsa;
- Iniciações científicas sem bolsa.

### **4.2.2. Indicadores para Meta 02 - Incentivo à implementação de projetos de pesquisa em rede que viabilizem a participação de pesquisadores, tanto da graduação quanto da pós-graduação, articulando participantes das muitas unidades da USP e de outras universidades, nacionais, internacionais, assim como de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação**

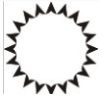
- Docentes participantes em Grupos de pesquisa;
- Pleitos encaminhados sobre provisionamento de espaço e recursos humanos para pesquisa;
- Produções em coautoria com pesquisadores de instituições de ensino estrangeiras;
- Convênios escola/gestão pública, escola/empresa.

### **4.2.3. Indicadores para Meta 03 - Incentivo à participação de professores e estudantes em redes locais, regionais, nacionais e internacionais que promovam articulações práticas e debates nas áreas de conhecimento da Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo e do Design**

- Participação docente na organização / coordenação de eventos científicos;
- Coordenação de eventos científicos realizados na FAU;
- Seminários e exposições das atividades de pesquisa e extensão;
- Publicações de docentes e discentes em periódicos nacionais e internacionais;
- Produção e difusão de livros e capítulos de livros, de docentes e discentes;
- Patentes registradas;
- Cursos de formação profissional continuada;
- Participação docente em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos;
- Participação de docentes em conselhos e comitês editoriais de publicações científicas.

### **4.2.4. Indicadores para Meta 04 - Incentivo aos Programas de Pós-Doutorado, Pesquisador Colaborador, Jovem Pesquisador e Professor-pesquisador visitante**

- Submissões de bolsas para projetos de Pós-doutorado e Jovem Pesquisador;
- Supervisão de pesquisas no âmbito do Pós-Doutorado, com ou sem bolsa, e Jovem Pesquisador na unidade;
- Supervisão de pesquisas no âmbito do Pós-Doutorado, com ou sem bolsa, e Jovem Pesquisador em outras unidades;
- Supervisão de pesquisas no âmbito do Pós-Doutorado, com ou sem bolsa, e Jovem Pesquisador;
- Planos periódicos/bianuais de afastamento de docentes para realizar pós-doutorado ou atuar como professor visitante;



- Realização de Pós-doutorado por docentes;
- Atuação de docentes como Professor visitante;
- Pleitos de vinda de Professor visitante;
- Vinda de professores visitantes;
- Docentes de outras instituições nacionais vindos para o AUT;
- Docentes de outras instituições internacionais vindos para o AUT.

### **4.3. CULTURA E EXTENSÃO**

#### **4.3.1. Indicadores para Meta 01 - Contribuir para a qualificação e valorização das atividades e projetos de extensão universitária realizados pelos docentes do Departamento**

- Projetos submetidos ao Programa Unificado de Bolsas (PUB), vertente Cultura e Extensão;
- Projetos submetidos aos diversos editais específicos, como editais de Fomento, USP/FUSP/Santander, Programa Aprender na Comunidade, ou equivalentes que venham a ser publicados pela PRCEU ou pela USP;
- Cursos (Difusão, Atualização, Aperfeiçoamento ou Especialização) coordenados por docentes FAU no período;
- Exposições realizadas nos edifícios da FAU-USP;
- Eventos realizados nos edifícios da FAU-USP;
- Convênios ou Termos de Cooperação novos ou em andamento;
- Emendas parlamentares recebidas;
- Participação de docentes da FAU em cargos de representação externos à USP;
- Oferta de Atividades Extensionistas Curriculares (AEX).

#### **4.3.2. Indicadores para Meta 02 - Estímulo à oferta de Atividades de Cultura e Extensão (AEX) de forma a contribuir para a efetiva curricularização da extensão na formação dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo, e de Design**

- Oferta de Atividades Extensionistas Curriculares (AEX).

#### **4.3.3. Indicadores para Meta 03 - Estímulo aos projetos e atividades docentes nas diversas possibilidades de atividades junto às comunidades externas à Universidade**

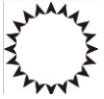
- Projetos submetidos ao Programa Unificado de Bolsas (PUB), vertente Cultura e Extensão;
- Projetos submetidos aos diversos editais específicos, como editais de Fomento, USP/FUSP/Santander, Programa Aprender na Comunidade, ou equivalentes que venham a ser publicados pela PRCEU ou pela USP;
- Cursos (Difusão, Atualização, Aperfeiçoamento ou Especialização) coordenados por docentes FAU no período.

#### **4.3.4. Indicadores para Meta 04 - Estímulo e apoio a cursos de extensão nas várias modalidades previstas no regulamento da USP**

- Cursos (Difusão, Atualização, Aperfeiçoamento ou Especialização) coordenados por docentes FAU no período.

#### **4.3.5. Indicadores para Meta 05 - Estímulo a realização de convênios com foco em Cultura e Extensão conforme previsto no regulamento da USP**

- a) Convênios propostos;
- b) Convênios implementados.



#### **4.3.6. Indicadores para Meta 06 - Estímulo à captação de recursos para a viabilização de projetos, atividade se cursos de extensão, inclusive via Emenda Parlamentar**

- Projetos submetidos aos diversos editais específicos, como editais de Fomento, USP/FUSP/Santander, Programa Aprender na Comunidade, ou equivalentes que venham a ser publicados pela PRCEU ou pela USP;
- Submissões de projetos de extensão em agências de fomento no Brasil e no exterior;
- Convênios ou Termos de Cooperação novos ou em andamento;
- Emendas parlamentares recebidas.

#### **4.3.7. Indicadores para Meta 07 - Incentivo à participação de professores e estudantes em redes locais, regionais, nacionais, instituições públicas de Cultura Extensão que promovam articulações, práticas e debates nas áreas de conhecimento da tecnologia da Arquitetura e Urbanismo e do Design**

- a) Participação de docentes em redes;
- b) Participação de discentes em redes.

#### **4.3.8. Indicadores para Meta 08 - Estímulo à internacionalização, com participação em associações e redes, proposição e implementação de convênios, e oferta de AEXs**

- a) Participação em associações e redes;
- b) Proposição de convênios;
- c) Implementação de convênios;
- d) Oferta de AEXs.

### **4.4. INCLUSÃO E PERTENCIMENTO**

#### **4.4.1. Indicadores para Meta 01 - Dar continuidade à implementação das ações afirmativas para a contratação de docentes negras, negros e indígenas**

- Avaliação do número de docentes negros e indígenas contratados no período.

#### **4.4.2. Indicadores para Meta 02 - Apoiar medidas de acolhimento e apoio a estudantes, docentes ou servidores administrativos com qualquer tipo de questão de saúde mental ou de relacionamento interpessoal**

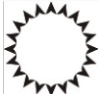
- Acompanhamento de demandas de acolhimento efetivadas;
- Avaliação do número de pessoas com questões de saúde mental encaminhadas para acompanhamento pela CIP.

#### **4.4.3. Indicadores para Meta 03 - Apoiar a elaboração e implementação de um sistema de apoio a estudantes, docentes ou servidores administrativos neurodiversos**

- Acompanhamento de demandas de acolhimento efetivadas;
- Avaliação do número de pessoas neurodiversos encaminhadas para acompanhamento pela CIP.

#### **4.4.4. Indicadores para Meta 04 - Articulação das atividades de inclusão e pertencimento ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão**

- Ações de articulação propostas;
- Ações de articulação realizadas.



#### **4.5. ATIVIDADES DE GESTÃO**

##### **4.5.1. Indicadores para Meta 01 - Estímulo à participação de docentes em cargos de representação do Departamento, da Unidade e da Universidade**

- Programa desenvolvido de atividades para inserção gradual de novos docentes;
- Participação em colegiados por docente.

##### **4.5.2. Indicadores para Meta 02 - Capacitação contínua de servidores técnico-administrativos do Departamento**

- Relação de cursos elencados por ano;
- Participação de servidores técnico-administrativos em cursos de capacitação elencados por ano.

##### **4.5.3. Indicadores para Meta 03 - Valorização da participação de docentes em cargos de representação em órgãos públicos ou como membros de associações técnico-científicas, articulando essas experiências com o ensino, a pesquisa e a extensão universitária**

- Participação de docentes em cargos de gestão pública e em conselhos representativos;
- Participação em Comissões de Estudos para a elaboração de normas técnicas nacionais e internacionais;
- Participação de docentes como membro de associações técnico-científicas nacionais e internacionais.

##### **4.5.4. Indicadores para Meta 04 - Estimular e viabilizar apoio institucional para o preenchimento e atualização das várias plataformas de gestão de produção docente, tais como plataforma Lattes, Orcid, Egida**

- Sistema de registro permanente das atividades realizadas por semestre.

##### **4.5.5. Indicadores para Meta 05 - Acompanhamento da implementação do Plano de Metas do Projeto Acadêmico**

- Sistema de registro das atividades;
- Conjunto de metas quantitativas estabelecido.

#### **5. PRINCIPAIS DESAFIOS ESPERADOS PARA O PERÍODO**

São seis os principais desafios esperados para o período:

- Garantir ambiente de trabalho adequado para os novos docentes;
- Estimular os docentes doutores a realizarem suas livre-docências;
- Implementação da curricularização da extensão de forma a qualificar as atividades extensionista na formação de nossos graduandos, não restringindo a curricularização a atividades vinculadas às disciplinas regulares;
- Implementação do novo PPP do curso de Arquitetura e Urbanismo em paralelo à revisão do PPP do curso de Design;
- Responder às demandas crescentes de informações quantitativas e qualitativas sobre a produção docente para as muitas plataformas e rankings.



- Criação de sistema de monitoramento da implementação do plano de metas que seja também ferramenta para monitorar a produção docente;
- Contribuir para a realização dos processos de avaliação docente e de progressão horizontal.

## 6. QUADRO FUNCIONAL ATUAL E ESPERADO

O quadro funcional atual do Departamento de Tecnologia é composto por: 03 servidores ativos e 01 servidora afastada sem vencimentos; 27 docentes ativos e 01 docente em fase de contratação, conforme quadros abaixo.

Quadro Funcional Departamento de Tecnologia – Docentes

#	Nº USP	NOME	DATA INGRESSO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	REGIME	FUNÇÃO
1	2101389	Alessandra R. P. Shimomura	19.02.2015	Efetiva	RDIDP	Prof Doutor
2	2101688	Angelo Salvador Filardo Junior	26.03.2015	Efetiva	RTC	Prof Doutor
3	2094628	Arthur Hunold Lara	13.08.2007	Efetiva	RDIDP	Prof Associado
4	132387	Artur Simões Rozestraten	26.09.2008	Efetiva	RDIDP	Prof Titular
5	601511	Caio Santo Amore de Carvalho	23.02.2015	Efetiva	RTC	Prof Doutor
6	538480	Claudia T. de Andrade Oliveira	27.09.2001	Efetiva	RDIDP	Prof Associado
7	559017	Cyntia S. Malaguti de Sousa	31.08.2009	Efetiva	RTC	Prof Doutor
8	204592	Denise Helena Silva Duarte	05.04.1999	Efetiva	RDIDP	Prof Titular
9	5915973	Eduardo Pimentel Pizarro	30.07.2024	Estágio Probatório	RDIDP	Prof Doutor
10	16170699	Elisa Atália Daniel Muianga	02.08.2024	Estágio Probatório	RDIDP	Prof Doutor
11	758072	Fabiana Lopes de Oliveira	20.10.2008	Efetiva	RDIDP	Prof Doutor
12	15665066	Fernanda Gomes Faust	10.04.2024	Estágio Probatório	RDIDP	Prof Doutor
13	1022618	João Carlos de Oliveira César	13.09.2004	Efetiva	RDIDP	Prof Associado
14	1071242	João Fernando Pires Meyer	10.06.2010	Efetiva	RDIDP	Prof Doutor
15	1108141	José Eduardo Baravelli	22.06.2018	Efetiva	RDIDP	Prof Doutor
16	1010813	Leonardo Marques Monteiro	13.02.2012	Efetiva	RDIDP	Prof Associado
17	9158698	Lucas Melchiori Pereira	02.09.2024	Estágio Probatório	RDIDP	Prof Doutor
18	s/n	Luciana da Rocha Alves	xx	Em contratação	RDIDP	Prof Doutor
19	1398156	Marcelo Eduardo Giacaglia	12.11.1997	Efetiva	RDIDP	Prof Doutor
20	1362924	Maria Camila L. D'Ottaviano	08.02.2010	Efetiva	RDIDP	Prof Associado
21	6445720	Michele Marta Rossi	25.08.2022	Estágio Probatório	RDIDP	Prof Doutor
22	1511200	Norberto Corrêa da S. Moura	26.09.2008	Efetiva	RDIDP	Prof Associado*
23	78884	Paulo Sérgio Scarazzato	01.10.1981	Efetiva	RTC	Prof Associado
24	9452522	Ranny L. X. N. Michalsky	14.01.2016	Efetiva	RDIDP	Prof Doutor
25	1873073	Roberta C. Kronka Mülfarth	27.09.2006	Efetiva	RDIDP	Prof Titular
26	2009625	Rosaria Ono	10.03.2003	Efetiva	RDIDP	Prof Titular
27	75752	Sheila Walbe Ornstein	16.05.1980	Efetiva	RDIDP	Prof Titular
28	1916448	Tomás Queiroz Ferreira Barata	02.03.2020	Efetiva	RDIDP	Prof Doutor

\* resultado do concurso deverá ser aprovado na Congregação de 30/set/2024



#### Quadro Funcional Departamento de Tecnologia – Servidores

#	MATRICULA	NOME	DATA INGRESSO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	FUNÇÃO
1	9435811	Arthur Marques Plotze	14.08.2024	Efetiva	Tec Assuntos Administrativos
2	5084146	Fatima Aparecida Vieira de Morais	10/12/2003	Afastada	Secretária
3	7278389	Ranieri Carvalho Higa	17/09/2012	Efetiva	Técnico de Laboratório
4	3543680	Viviane Gonçalves Delmondes	20/11/2000	Efetiva	Secretário de Departamento de Ensino usp

Como meta, inicialmente pretende-se a reposição ainda em 2025 de duas vagas de claros docentes relativas a aposentadorias ocorridas em 2023, totalizando assim 30 docentes.

Defendemos também a ampliação do número de docentes no Departamento ao patamar de 33 (trinta e três) docentes alcançado nos anos de 2010, 2011 e 2013.

Após um longo período com apenas uma secretária, outro ponto igualmente importante é a ampliação do número de técnicos diretamente vinculados à secretaria do Departamento, de forma apoiar as atividades cotidianas, em especial aquelas do curso de Design, que acontece no período noturno e atualmente não conta com nenhum apoio.

#### **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES**

Em junho de 2024, o Departamento de Tecnologia recebeu 01 (um) novo cargo de Professor Titular, concessão aprovada pela Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), conforme seleção específica da CAA de março de 2024 (Circ. SG/CAA/10, de 11/03/2024).

Considerando outra nova vaga recebida em 2023, o Departamento de Tecnologia que até então possuía apenas 04 professoras titulares, contará a partir de 2025 com 06 professores titulares, saindo de uma proporção de professores titulares de 16,7% para 21,4%, mais próxima da média USP.